



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: 55 (85) 3332 6101 - <http://www.unilab.edu.br/>

DECISÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 59ª sessão extraordinária, realizada no dia 14 de janeiro de 2021, decidiu:

1. Aprovar o início do processo de organização da lista tríplice para nomeação de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab);
2. Aprovar a proposta de Resolução que trata das diretrizes do processo de organização da lista tríplice para a nomeação de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Unilab;
3. Não realizar consulta à comunidade acadêmica da Unilab;
4. Aprovar a criação, composição e indicação dos nomes dos membros da Comissão Organizadora e da Comissão de Ética que ficarão responsáveis pelo processo de organização da lista tríplice para nomeação de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Unilab.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Vice-Reitora no exercício da Presidência do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, SUBSTITUTO(A)**, em 15/01/2021, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0227492** e o código CRC **F2F5C079**.